

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 71

ao Projeto de Lei nº 1014/2024

Dê a seguinte redação ao art. 23 do Projeto de Lei nº 1014/2024:

Art. 23 — Ficam criados:

I — 3 (três) cargos de Secretário Municipal;

II — 3 (três) cargos de Secretário Municipal Adjunto;

III — 6 (seis) cargos de Subsecretário;

IV — 1 (um) cargo de Administrador Regional;

V — 1 (um) cargo de Administrador Regional Adjunto;

VI — 2 (dois) cargos de Coordenador Especial;

VII — 2 (dois) cargos de Coordenador Especial Adjunto;

VIII — 10 (dez) cargos de Consultor Técnico Especializado;

IX — 2 (dois) cargos de Assessor Chefe;

X — 13 (treze) cargos de Assessor Especial;

XI — 2 (dois) cargos de Vice-Presidente;

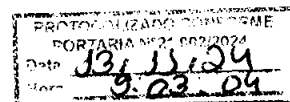
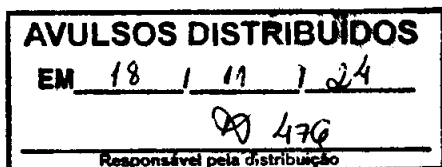
XII — 4 (quatro) cargos de Superintendente Adjunto.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024

MARCELA DE
LACERDA
TROPIA:12393283625
Assinado de forma digital por
MARCELA DE LACERDA
TROPIA:12393283625
Dados: 2024.11.13 09:01:55 -03'00'

Vereadora Marcela Trópia

NOVO



511 4238